

NOÇÕES DE DEMOCRACIA EM TEMPOS DE DESINFORMAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES SOBRE INDÍCIOS DE FRAUDE NO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022¹

JEANIEL CARLOS MAGNO

RESUMO

A intenção no artigo é destacar o papel institucional da comunicação no combate a fatores que podem ameaçar a integridade da democracia. O objeto empírico em tela é o episódio da coletiva de imprensa organizada pelo então ministro das comunicações, Fabio Faria, em 24/10/2022, ao declarar que havia indícios de fraude no pleito, às vésperas das eleições para a Presidência da República do Brasil. O objetivo é analisar como aquelas declarações podem abalar os pilares da democracia. Exatamente: classificar pelo teor; verificar sinais de *fake news*; e identificar ameaças à democracia. Para tanto, o estudo conta com os aportes, sobretudo de Bourdieu, Gomes e Proctor. No final, a análise permitiu também inferir que a desinformação fomenta ações antidemocráticas muito importantes.

Palavras-chave: Comunicação. Democracia. Desinformação. Eleições.

ABSTRACT

The intention of the article is to highlight the institutional role of communication in combating factors that can threaten the integrity of democracy. The empirical object in question is the episode of the press conference organized by the then communications minister, Fabio Faria, on 24/10/2022, when he declared that there was evidence of fraud in the election, on the eve of the elections for the Presidency of the Republic of Brazil. The aim is to analyze how these statements can shake the pillars of democracy: Exactly: classify by content; check for signs of fake news; and identify threats to democracy. To this end, the study relies mainly on Bourdieu, Gomes and Proctor. In the end, the analysis also allowed us to infer that disinformation fosters very important anti-democratic actions.

Keywords: Communication. Democracy. Disinformation. Elections.

Introdução

De uma década para cá verificou-se o surgimento de várias correntes antidemocráticas, vindas de diferentes direções, cada qual com suas próprias alegações e planos de ataque. Seja com a intenção de colocar em xeque a democracia, suas instituições e leis. Seja para monitorar a repercussão dessa tentativa e testar o potencial de reação das instituições e do front em defesa da democracia. São hipóteses de partida, baseadas na história das democracias.

1 Artigo submetido para publicação em 2023 na Revista Mediação – FUMEC.

A título de exemplo, na obra "A democracia desperdiçada", de autoria do sociólogo e ensaísta Cândido Mendes, é retratada a atmosfera desenvolvida em torno da transição à Nova República, percebida na esperança renovada do povo após dez anos sem democracia no Brasil. Contudo, devido a não realização das "diretas já" e a morte de Tancredo Neves, que usufruía do apreço popular ainda que eleito presidente de modo indireto com o fim da ditadura: com as amargas experiências vividas nos governos Sarney e Collor que vieram depois, causando um cenário socioeconômico e político decadente, a frustração se intensificou. Resultado, a importância da redemocratização naquele momento histórico da política de alguma forma foi ofuscada por tais reveses. Em face do exposto seria necessária uma vigilância preventiva e permanente em prol da democracia, suas instituições e das leis que sustentam suas bases, preconiza Mendes (1992).

Assim, com eixo do estudo fixado no campo da comunicação, este artigo trata a relação entre comunicação e democracia em tempos de desinformação. A motivação é enfatizar a relevância institucional da comunicação no combate a fatores que podem colocar em risco o Estado Democrático de Direito; e manter em evidência um tema que nos é muito caro: a preservação da democracia.

O objeto empírico é o episódio ocorrido no dia 24/10/2022, em que o então ministro Fábio Faria, à frente do Ministério das Comunicações, a seis dias das eleições, organizou uma coletiva de imprensa, em rede nacional, declarando que havia indícios de fraude no segundo turno das eleições para a Presidência da República do Brasil na região nordeste. (ITATIAIA, 2022). Entretanto, quatro dias depois, em uma entrevista concedida, o então ministro e também coordenador de campanha do candidato Bolsonaro declarou estar arrependido das denúncias não confirmadas que disseminou. (BERGAMO, 2022).

Tendo como ponto de partida que ações orquestradas para deteriorar aos poucos o sistema democrático fixam no inconsciente coletivo a ideia de que o sistema não reflete o dia a dia das pessoas, cita Przeworski (2020). Se tomarmos por base que a desestabilização democrática é um processo de precarização gradual das instituições e das leis que estruturam a democracia, previne o autor (2020): A primeira lição que se pode tirar a respeito de casos semelhantes ao que foi descrito no episódio em tela: é que as democracias não possuem meios institucionais que impossibilitem que elas sejam subvertidas por governos corretamente eleitos segundo preceitos constitucionais, avisa Przeworski (2020). De fato, um quadro que suscita indagações que passam a orientar este estudo:

1. As declarações no caso em tela possuem status de *fake news*?
2. Como a *fake news* se distingue nas declarações do ministro?
3. Como as declarações podem abalar os pilares da democracia?

O objetivo, portanto, é analisar as declarações feitas pelo ministro naquele contexto. Exatamente: classificar as declarações segundo a finalidade descrita; verificando indícios de *fake news* nas falas do ministro; identificando fatores que vão de encontro aos preceitos que regem a democracia e a comunicação pública e institucional de Estado e governo, a partir de indicadores conceituais apurados, sobretudo em Bourdieu, Gomes, Proctor, Przeworski e Weber acerca dos temas.

O plano metodológico de coleta e análise de dados para tal, segue por um viés de caráter elementar; a abordagem é qualitativa, tipo descritiva e explicativa. A seleção intencional do objeto empírico e a coleta de indícios expressivos para a análise têm sua origem no paradigma indiciário,

em Braga (2008). Por sua vez, o processo analítico tem como alicerce os aportes teóricos de Yin (2016) no trato dos procedimentos e instrumentos de análise qualitativa para o estudo em tela.

Para melhor situar a leitura, devido a abordagem escolhida, cada seção é um guia explicativo que relaciona o assunto discutido ao objeto empírico citado: Inicia com o tema democracia e seus traços vitais. Depois, é realçado o papel da comunicação no combate à desinformação e *fake news* (níveis): Comunicação Pública de Estado (CPE) como uma política de Estado; e a que trata da imagem Institucional de Governo (CIG). A seguir, é avaliado o fenômeno *fake news* e seu aspecto antidemocrático. Por fim, é realizado o encadeamento dos fundamentos colhidos, ao episódio supracitado, como guia para decompor em níveis (divisão) os trechos transcritos da coletiva, recompondo-os em tópicos para interpretá-los.

Ao término do estudo, entre outras evidências, constatou-se não apenas que a democracia foi depreciada, mas que a própria comunicação pública e institucional de Estado e de governo custearam tal depreciação. Supostamente uma agenda preventiva e continuada, dirigida ao monitoramento da relação entre comunicação e democracia, teria identificado com certa antecedência sinais de ameaças à democracia, sobretudo em tempos de desinformação e *fake news*.

Princípios gerais da democracia moderna

Mas o que é *democracia* e qual é seu caráter predominante? De antemão vale registrar que a atual abordagem não tem a pretensão de esgotar o tema e, sim reunir contribuições teóricas e conceituais convergentes acerca de um tema transdisciplinar apreciado por diferentes áreas do saber. Como saída para guiar a análise e fomentar uma agenda comprometida com a proteção de direitos essenciais assegurados em uma democracia constitucional como é a brasileira, foco deste estudo, representativa e que segue a regra da soberania da maioria.

A expressão *democracia*, comumente conhecida como a experiência de autogoverno dos cidadãos, surgiu, por volta do ano 500 a.C., em Atenas, esse regime político chamado de *democracia*, tendo na figura de Clístenes seu fundador. (COSTA, 2014). Originária do grego, o termo *democracia*, pela junção dos radicais *demo* e *kratia*, designa povo e poder, o modo direto de atuação do cidadão ateniense nas questões políticas da sua cidade. (BEZERRA, 2022).

Da ótica da filósofa e teórica política Hannah Arendt (2014), o nascimento da democracia na Grécia antiga decorre de um conjunto de características, entre elas, fundamentalmente a existência distinta entre o espaço privado e o espaço público. A genealogia da democracia, para a filósofa, tem como objetivo justificar uma série de questões referentes à crise da democracia moderna, incluindo o nascimento de regimes totalitários.

A filósofa compreende, por esfera privada da vida humana, as atividades como cuidar da casa, da família e das necessidades pessoais, pertencentes ao campo do *labor*. É neste ambiente que as pessoas são capazes de cultivar suas identidades individuais e desenvolver relacionamentos íntimos. Mas é também o campo em que não impera a ação, isto é, o diálogo, ao dar lugar à hierarquia e a violência em certos casos, sendo, assim, essencialmente um espaço apolítico.

O espaço público, por sua vez, diferente do privado, era compreendido como o campo em que as pessoas se engajam em ações políticas tal como debates públicos, deliberações e tomadas de decisões coletivas. A principal marca da ação neste espaço é a igualdade, bem como o livre pensamento. Arendt defende que a esfera pública foi fundamental não só para o nascimento da democracia e para a vida política, mas também para a sua manutenção. Pois permite que os cidadãos exerçam sua liberdade e atuem na construção de um mundo comum. Arendt enfatiza a relevância da ação coletiva, do discurso público e do pacto político para a criação de um espaço público vibrante e democrático.

Embora distintas, ambas esferas estão interconectadas e são igualmente importantes para a condição humana, esclarece Arendt (2014). O setor público depende da esfera privada para o desenvolvimento de indivíduos autônomos e capazes de participar de fato da vida pública. Já a esfera privada é afetada pelas decisões tomadas no setor público e é crucial para a manutenção da dignidade e da liberdade humana. Assim, o público e o privado não são apenas espaços físicos ou sociais distintos: refletem diferentes dimensões da condição humana que são mutuamente dependentes.

Para Arendt, a ação política e participação pública são vitais para a vida em comunidade e para o funcionamento da democracia. Ela não é apenas um sistema político baseado em eleições e representação, mas uma forma de vida que exigia que as pessoas se engajassem ativamente na tomada de decisões coletivas. Contudo, na modernidade há uma reconfiguração do espaço público, outrora marcado pela ação e pela política, para caracterizar-se em especial pelo campo do trabalho renumerado, pela hierarquia, pela desigualdade e, portanto, pela ausência de diálogo e consenso. Em síntese, o espaço público moderno é o exercício do *labor*, semelhante em alguns aspectos ao antigo espaço privado grego, logo, apolítico em sua essência. Assim, é inevitável que esta contradição entre uma democracia em um espaço apolítico seja marcada por crises e limitações, por conta de sua origem e propósito, esclarece Arendt (2014).

Para além da sua origem, com o passar do tempo, tanto o conceito quanto a fisionomia da democracia ganharam novos sentidos. A saber, na Europa do século XVIII o modelo de democracia criado para fazer frente ao Absolutismo dominante na época, diferente do anterior, onde havia um "espaço público" para discussões e decisões políticas tomadas em praça pública por uma parcela com o *status* de cidadão. Na democracia das sociedades burguesas modernas, esse espaço foi substituído pela eleição de representantes da maioria (políticos capacitados), que passam a decidir sobre os interesses de seus representados. Nesta modalidade, a representativa, em vigor até hoje, consiste na escolha dos governantes que o eleitor faz através do voto. (SILVA, 2009).

Com outro enfoque, conforme descreve a filósofa política Marilena Chauí (2019), com a Revolução Francesa (século XVIII), com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e tendo à mão as instituições republicanas, o conceito de democracia foi ampliado para designar igualdade e liberdade.

Mais tarde, em decorrência do crescimento do capitalismo industrial e dos efeitos avassaladores causados pela Segunda Guerra Mundial, surgiram duas formas de perceber a democracia como modelo de sociedade tendo o Estado como seu garantidor: a democracia como um regime de governo (democracia liberal); e a democracia como modo de sociedade, a sociedade democrática (democracia social), voltada para a criação e a proteção de direitos que garantam a equidade, a inclusão social e o fim de privilégios, detalha Chauí (2019).

Com o foco na democracia constitucional, para o teórico Michel Rosenfeld (2004), é preciso que constitucionalismo e democracia caminhem juntos, ao aplicar a definição de que democracia é a regra da maioria, a regra majoritária; um modo político de associação, um arranjo político em que as decisões que são tomadas decorrem do voto da maioria, visto que democracia e constitucionalismo neste particular seguem caminhos opostos.

Para Rosenfeld, em uma democracia, os direitos constitucionais vão de encontro aos interesses democráticos. Pois efetivamente significa salvaguardar perspectivas com as quais a maioria não concorda, porque as perspectivas com as quais a maioria concorda não reclamam proteção constitucional. A maioria tomará conta de si própria, através do processo legislativo e do devido governo, complementa Rosenfeld (2004).

Todavia, da ótica do cientista político Giovanni Sartori (1994), a regra da soberania da maioria ainda é o melhor método para cumprir os princípios da democracia na esfera eleitoral, mas, devido aos direitos da minoria, exige divisas bem definidas. Percebe-se assim o valor de um cenário democrático tomado pela harmonia entre a vontade da maioria e o respeito ao direito constitucional. Para inviabilizar que abusos de poder subtraíam direitos assegurados.

Nessa trilha, para o professor de política e economia Adam Przeworski (2020), para que a democracia funcione bem, suas instituições representativas precisam organizar conflitos e os incorporar e regularizar conforme a legislação. No plano eleitoral, como instrumento de organizar conflitos, a eleição fracassa, quando o votante nota que no cotidiano nada mudou ou, quando os governantes fazem uso de privilégios para inibir a concorrência no pleito, adverte Przeworski.

Outro fator é a prática de desassociar a ação da palavra que lhe outorga sentido, cita o filósofo Denis Rosenfield (2003). Isto, torna o discurso político uma fraude. Distante do desejo popular. Faz com que governantes e representantes percam totalmente a credibilidade perante o eleitor. Porque não há submissão democrática sem a validação de um pacto "Constitucional" criado por todos e situado acima dos anseios de cada um, previne Rosenfield. A cena democrática exige transparência, pois a "invisibilidade do processo de decisão política seria todo o contrário de um procedimento democrático [nos casos em que a] palavra de um dia segue o desmentido do dia seguinte", alerta Rosenfield (2003, p. 54).

E neste caso a democracia é atingida, porque quando o povo sai da cena política as instituições tornam-se meras solenidades e, assim são utilizadas em favor de corporações sociais e políticos influentes. Nessa instância, a repulsa à política percebida toma conta do inconsciente coletivo, aponta Rosenfield (2003).

Enfim, as perspectivas aqui descritas compõem um arcabouço conceitual sobre democracia, servindo de guia no trato do tema. Em linhas gerais, para que a democracia funcione bem e evitar que a frustração popular se instale e abram-se espaços para que salvadores da pátria de plantão surjam com suas práticas libertadoras e antidemocráticas: É preciso provocar um engajamento ativo das pessoas nas tomadas de decisões coletivas. Fomentar um pacto político que crie um espaço público vibrante, inclusivo e democrático. E garantir a harmonia entre constitucionalismo e democracia, isto é, entre a “Constituição” e a “ação política”.

Comunicação e democracia em tempos de desinformação e fake news

De uma década para cá a democracia brasileira, suas instituições e leis têm sido sistematicamente atacadas por correntes antidemocráticas vindas de vários lados. Com alegações e investidas capazes de desestabilizar o ambiente. Seja para depreciar sua valia frente à opinião pública ou para testar suas bases.

A hipótese se apoia na história das democracias e na redemocratização no Brasil. A saber, em um trecho da nota introdutória da obra “A democracia desperdiçada: poder e imaginário social”, de autoria do sociólogo e ensaísta Cândido Mendes (1992). É reproduzida a atmosfera desenvolvida em torno da transição à Nova República, marcada na esperança renovada do povo após dez anos sem democracia no país. Modificada devido a não realização das “diretas já” e a morte de Tancredo Neves, que usufruía do apreço popular ainda que eleito presidente de modo indireto com o fim da ditadura. E por conta do trauma socioeconômico e político que os governos Sarney e Collor causaram a seguir, se agravaram as frustrações do povo. Assim, o simbolismo da redemocratização naquele momento histórico da política foi de certo modo ofuscado. Por isso, seria preciso então vigiar preventiva e repetidamente os pilares da democracia.

Se a ausência de um olhar atento, relativo a crises que afetam instituições representativas em vários países, tem seus efeitos, conforme Przeworski (2020). Nota-se assim, que uma vigilância continuada e que se ofereça como eixo para a prevenção de crises e o trato do processo analítico do comportamento político envolvido, procura, antes, identificar o impasse para então tratá-lo e resolvê-lo.

Eis aí o valor de um plano de comunicação pública que promova iniciativas dirigidas ao fortalecimento da democracia. Porque “o que torna a comunicação relevante para a democracia não é apenas o fato dela poder contribuir para a vida democrática, mas também o fato de que ela pode se tornar uma força antidemocrática muito importante” (GOMES, 2018, p. 337).

Por isto, no tocante à preservação da ordem democrática, percebe-se nas práticas de Comunicação Pública de Estado (CPE) e Comunicação Institucional de Governo (CIG), enquanto política de Estado e guardiã da imagem do governo, respectivamente, dispositivos capazes de combater desinformação e *fake news*.

Assim, apesar dos vários ângulos pelos quais a comunicação pública tem sido apreciada e os caminhos que conciliam e dispersam diferentes percepções. Admite-se, como guia, realçar três atributos básicos citados pelo especialista em comunicação pública (CP), o colombiano Juan Camilo Jaramillo López (2012): a assimilação da comunicação vinculada à percepção do público.

Aquela que atua em diferentes setores da economia, entre os quais o da esfera estatal, política e governamental, institucional e midiática. E aquela que remete à ideia ligada aos preceitos da transparência, da integração e o da participação.

Da ótica da Professora e Doutora em comunicação Maria Helena Weber (2007, p. 23), “a comunicação pública existe quando se constitui como redes, a partir da circulação de temas de interesse público gerados, gerados em sistemas de comunicação”. Acrescenta ainda a professora, que

a comunicação pública não pode ser determinada, apenas, a partir de legislação ou estruturas, mas é configurada pela circulação de temas de interesse público, nos modos de debater e repercutir estes temas, sem controle direto. Trata-se da comunicação pública constituída pela abordagem e circulação de temas vitais à sociedade, ao Estado e à política, vinculados a decisões só possíveis na representação política e na esfera dos poderes públicos. (WEBER, 2007, p. 24).

Logo, uma coletiva de imprensa, em rede, organizada por uma instituição de Estado para transmitir um parecer oficial, a saber: sua comunicação é pública e, portanto, o tema é de interesse público sua circulação para efeito de debate.

Em última análise, a matriz abaixo realça 12 princípios básicos definidos em pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Comunicação Pública.

MATRIZ 1 - 12 princípios fundamentais para as práticas de comunicação pública

Princípios	Aplicação prática
1- Garantir o acesso amplo à informação	“[...] uso de meios plurais e linguagem simples, que garantam pleno acesso e compreensão da informação [...]”
2 - Fomentar o diálogo	“[...] trata informação e diálogo como direitos individuais e patrimônio social, bases para o exercício da cidadania [...]”
3 - Estimular a participação	“[...]incentiva o debate e a participação ativa do cidadão na formulação e na implantação das políticas públicas [...]”
4 - Promover os direitos e a democracia	“A Comunicação Pública <i>promove os direitos humanos, constitucionais e sociais, a democracia, o diálogo, a justiça, a equidade, a solidariedade, a diversidade, a busca do consenso e o exercício da cidadania</i> ”
5 - Combater a desinformação	“[...] combater a desinformação, garantindo a transparência, a oferta de dados precisos, a rapidez na checagem de fatos e a disseminação de correções e informações verificadas”
6 - Ouvir a sociedade	Atuar “como ouvidores da sociedade, ajudando as instituições a compreender e atender os interesses e anseios”
7 - Focar no cidadão	“[...] adota foco e perspectiva do cidadão [...]”
8 - Ser inclusiva e plural	“[...]deve produzir conteúdo adaptado e acessível [...]”
9 - Tratar a comunicação como política de Estado	“Comunicação Pública é dever e responsabilidade do Estado e colabora ativamente para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência [...]”
10- Garantir a impessoalidade	“A Comunicação Pública não se submete a interesses particulares, eleitorais e de promoção pessoal”
11 - Pautar-se pela ética	“[...] tem como pressuposto que verdade e ética são responsabilidades de todos os governos, comunicadores, dirigentes e atores públicos”
12 - Atuar com eficácia	“Deve zelar pela utilidade e relevância dos conteúdos veiculados e pela otimização dos recursos empregados [...]”

FONTE: O Autor, adaptado de ABCPública (2022, grifos nossos).

Percebe-se assim, que o investimento em ações de CPE e CIG, passa por um plano que professe modos de comunicação que defendam a democracia, promovam a cidadania inclusiva e pautem pela ética. Em suma, as atribuições descritas nesta seção sobre CPE e CIG servem de guia para a aplicação de práticas constitutivas de uma CP talhada ao combate das *fake News* como um exemplo. Com efeito, são recursos que podem salvaguardar a democracia.

Comunicação e o combate às fake news

O estudo investigativo de Gomes e Dourado, “Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia”, nos oferece ótimas reflexões a respeito disto. Em uma votação, disputa-se, essencialmente, mandatos públicos. “Mas, também, disputam-se os corações e as mentes dos eleitores, e, como é cada vez mais claro, disputam-se narrativas, interpretações de fatos e histórias”, esclarecem Gomes e Dourado (2019, p. 34).

Trata-se, pois, de criar relatos previsivelmente factuais e de concorrer com os relatos discrepantes no domínio da atenção pública, ora pela autenticidade da narração ora pela existência real dos fatos descritos, explicam os autores (2019). Pois cada vez mais e mais exigências de verdade surgem e também, mais e mais mentiras sobre a história, previsivelmente, absorvem o controle dos acontecimentos da política, descrevem Gomes e Dourado (2019).

De um tempo para cá conservou-se usualmente a expressão *fake news* para tratar os relatos aparentemente autênticos, que tecem, modificam os fatos e declaram o que é propagado, expansivamente, nas mídias sociais, por pessoas interessadas na repercussão que elas poderiam produzir. Com isso, a expressão diz respeito, sobretudo aos relatos criados ou modificados e difundido com objetivos políticos. Disfarçam a narrativa, nas regras da linguagem, segundo o estilo e o porte da cobertura jornalística. (GOMES; DOURADO, 2019).

Em 2020, as pesquisadoras Pollyana Ferrari e Margareth Boarini (2021) pesquisaram sobre a desordem da informação, e dividiram o problema em três partes: Aquilo que comumente chamamos de desinformação e que remete à situação na qual o conteúdo é falso, confunde e leva ao erro. O negacionismo, que tem sido usado como recurso para destacar temas que despertem atenção dos formadores de opinião ao mesmo tempo que deprecia outros temas para atender a interesses políticos. E o que chamamos de *fake news*, que incorpora à ideia de uma informação apoiada na mentira e disseminada como verdade em busca de fomentar conflitos. E se diferencia das anteriores por três sinais típicos de desordem da informação: a informação visivelmente falsa compartilhada sem o intuito de lesar; aquela que tem o intuito de lesar; e a informação genuína, que pode lesar nos casos de vazamento de informações.

Quanto à *fake news*, há um desdobramento de sua compreensão, a partir da agnotologia, termo cunhado por Robert Proctor (2010).² Para Proctor, pensar na questão das *fake news* sob a ótica agnotológica nos leva às metas referentes não só a disseminação proposital da desinformação, mas também da produção sistemática da ignorância, isto é, sobre como certas informações são suprimidas ou ocultadas para moldar a visão pública e limitar a percepção e o debate.

Para Proctor, isto pode ser feito através da manipulação da informação, da produção de desinformação, da disseminação de teorias da conspiração e da negação de fatos científicos. O efeito da fabricação da ignorância³ pode levar à deterioração da confiança nas instituições democráticas e na capacidade dos cidadãos de participar plenamente no processo democrático. Nos casos em que a informação é suprimida ou mesmo distorcida, os cidadãos não têm acesso às informações precisas para tomar decisões sábias e responsáveis. Ademais, a montagem da ignorância pode enfraquecer a autoridade da ciência e da competência dos especialistas, inventando um ambiente no qual opiniões pessoais e ideológicas são colocadas em pé de igualdade com a evidência científica. Isso pode ter consequências graves em áreas como saúde pública, meio ambiente, mudanças climáticas e eleições políticas onde a relevância científica é crucial para a tomada de decisões, previne Proctor (2010).

Para Bourdieu (2010), a ignorância não é uma condição individual, mas sim uma construção social e histórica que reflete as relações de poder e as hierarquias vistas em uma certa sociedade. É um plano de poder para fixar as hierarquias e as desigualdades sociais. O essencial é reconhecer a ignorância como uma dimensão chave da comunicação e da vida social, e que é necessário questionar as relações de poder que a sustentam.

Conforme expõe o filósofo francês Jean Baudrillard (1981), em seu livro “Simulacros e Simulação”, a sociedade atual é dominada por simulacros, ou representações falsas de objetos e eventos que são vistos como realidade. E essa realidade foi substituída por uma série de simulações que têm pouco ou nenhum vínculo com a verdade. Adotemos “verdade” como algo convencionalizado.

2 Na obra *Agnotology: The Making and Unmaking of Ignorance*, 2010, Robert Proctor analisa como a propaganda interferiu na percepção da população sobre os riscos do tabagismo, a partir da manipulação de pesquisas e na desinformação como estratégia. Deste estudo de caso o autor amplia sua discussão apresentando os riscos que, em um contexto maior, a ignorância é sistematicamente um instrumento político.

3 A questão da ignorância estudada por Proctor é discussão bastante abordada na filosofia, e os filósofos têm oferecido diversas perspectivas sobre o assunto. Sócrates argumentava que a ignorância é um obstáculo para a busca da verdade e da sabedoria. Ele afirmava que é preciso reconhecer que não se sabe algo para poder aprender e buscar conhecimento. Um dos diálogos mais conhecidos em que Sócrates trata da ignorância é o “Mênon”, no qual ele argumenta que o conhecimento verdadeiro não pode ser ensinado, mas deve ser descoberto através da reflexão crítica (PLATÃO. *Menon*. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014). Já Aristóteles (ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2019), defendia que a ignorância não é apenas uma falta de conhecimento, mas também uma falta de compreensão. Para ele a virtude é a chave para a superação da ignorância, e que é preciso desenvolver habilidades como a razão e a prudência para alcançar a excelência humana. A ignorância por escolha é pior do que a ignorância simples, pois a pessoa que escolhe ser ignorante está agindo de forma irresponsável e negligente. Na época Moderna, Descartes esclarece que a ignorância é uma consequência da falibilidade humana. Ele acreditava que as pessoas são naturalmente propensas a erros e enganos, e que a única forma de superar a ignorância é por meio do método científico e da razão. Descartes defendia que o conhecimento verdadeiro só pode ser alcançado por meio da dúvida sistemática e da análise crítica (DESCARTES, René. *Discurso sobre o Método*. Trad. João Cruz Costa. São Paulo: Martin Claret, 2000).

Em outras palavras, a ignorância como instrumento político diz respeito à falta de conhecimento e compreensão sobre determinado assunto e como isso pode ser utilizado para manipular as pessoas em um contexto fragmentado e de múltiplas vozes. Nos antecedentes midiáticos das eleições políticas, a ignorância pode ser um fator importante na tomada de decisão dos eleitores. Se os eleitores não têm acesso a informações precisas e imparciais sobre os candidatos, suas plataformas políticas e seus históricos podem ser influenciados por informações falsas ou manipuladas e, isto, pode refletir no resultado das urnas.

Nota-se também, que a circulação de *fake news* no cotidiano das pessoas e da política deprecia inclusive o jornalismo combativo, quando incorpora nas narrativas falsas elementos distorcidos da estética jornalística para ludibriar o cidadão desatento, passando a noção de que o teor da matéria é verossímil. Enfim, os indicadores aqui evidenciados se somam aos que foram anteriormente tratados e juntos orientam o processo metodológico e analítico do caso a seguir.

O caso da coletiva de imprensa do dia 24/10/2022

O critério para a escolha do objeto empírico a ser analisado, foi identificar notícias falsas propagadas na semana decisiva das eleições presidenciais no Brasil. E partindo da premissa que “Há sempre uma relação entre indícios e um ângulo das coisas para o qual aqueles indícios serão «reveladores». Mas não automaticamente: é preciso fazer articulações entre pistas e fazer inferências”. (BRAGA, 2008, p. 79): o episódio em tela revelou-se uma boa aposta estudá-lo.

No dia 24/10/2022, em rede nacional, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, declarou que havia indícios de fraude no 2º turno das eleições para a Presidência da República do Brasil na região Nordeste, a seis dias das eleições. (ITATIAIA, 2022). Mas no dia 28, em entrevista, o ministro e coordenador de campanha do candidato Bolsonaro declarou estar arrependido das denúncias não confirmadas que fez e que circularam nas várias mídias. (BERGAMO, 2022).

O episódio acima foi colhido na íntegra e na cronologia dos eventos. Os trechos mais expressivos foram extraídos e transcritos para a matriz a seguir para ilustrar as declarações. Essas, por sua vez, através dos fundamentos vistos, foram decompostas em níveis: divisão (CPE e democracia; CIG e reputação); e recompostas em tópicos (objetivo/meta; barreira/trava) para fins de inferências.

MATRIZ 2 - Declarações emitidas pelo ministro das Comunicações, Fábio Faria, nos dias 24 e 28/10/2022

Divisão e Tópicos	Declarações em rede nacional - Itatiaia (2022) e em entrevista - Bergamo (2022)
24/10/2022	Declarações feitas na coletiva de imprensa em cadeia nacional organizada pelo ministro:
CPE e Democracia Trava: os meios de comunicação	1 “Desde o começo desse ano que eu venho pedindo equilíbrio, [parcialidade] - imparcialidade dos meios de comunicação, vendo que nós teríamos uma eleição muito polarizada. Que isso seria de extrema importância” [0’00” 0’41”] - (Comunicação Pública de Estado – CPE)
CPE e Democracia Meta: garantir impessoalidade	2 “até para que a gente pudesse mostrar os dois lados: deixar a população escolher o melhor candidato para suceder o mandato do presidente Bolsonaro, ou manter o mandato do presidente Bolsonaro” [0’41”] - (Comunicação Institucional de Governo – CIG) – (lugar de fala: ministro)
CPE e Democracia Trava: a fake news	3 “E a gente conseguiu mostrar ao longo desses dias o que o governo têm feito, sair um pouco de desmentir diariamente fake news” [1’01” 1’24”] - (Lugar de fala: função de ministro)
CPE e Democracia Meta: inserções na região Nordeste	4 “Usando o quê? “Usando a TV, e usando as inserções de rádio que nós sabemos que é a grande fonte de notícia primária dos eleitores, principalmente na região Nordeste do país” [1’24”] (Informações de interesse público eleitoral para os eleitores da região Nordeste)
CPE e Democracia Trava: os meios	5 “Pois bem, na semana passada nós recebemos uma denúncia de que rádios estariam publicando mais inserções do PT do que as inserções do presidente Bolsonaro” [1’26” 2’17”]
CIG e Reputação Trava: o TSE	6 “E na mesma semana nós tivemos ali uma grande discussão quando nós perdemos cento e dezoito direitos de resposta” [2’17”] (Tribunal Superior Eleitoral - TSE) (Desvio de função)
CIG e Reputação Meta: engajamento Trava: 2º turno Trava: o desliz	7 “Isso comoveu muita gente, principalmente eleitores do presidente Bolsonaro, que sabem, que estão vendo que a campanha do PT, principalmente no segundo turno, está com um nível de fake news, e um nível muito mais baixo, que não passa nem de longe do que a nossa campanha, que está muito mais positiva” [2’17” 2’37”] (Lugar de fala: função coordenador)
CIG e Reputação Meta: engajamento	8 “E pasmem a vocês agora que ficaram impressionados com o número de cento e dezoito inserções de rádio a menos no segundo turno” [2’37” 3’04”] (Lugar de fala: coordenador)
CIG e Reputação Trava: os meios e a não transparência	9 “A campanha do presidente Jair Bolsonaro teve a menos, no Brasil, 154.085 inserções de rádio” [alguém da imprensa pergunta: qual o nome da empresa de auditoria? Mas o ministro não responde] [3’04” 3’34”] (Lugar de fala: função de coordenador)
CIG e Reputação Meta: pôr à prova a democracia	10 “Como é que nós que preservamos o direito de igualdade, a democracia, que cada lado possa mostrar o que está fazendo. A gente possa lidar com o fato de termos 154 mil inserções de rádio a menos. Isso é uma grave violação do sistema eleitoral” [3’34” 4’18”] (Dupla função)
CIG e Reputação Meta criar suspeita	11 “Então, quero dizer a vocês, que estão estarecidos com tudo o que tem acontecido, com a censura, com o cerceamento” [4’18” 5’15”] (Lugar de fala: coordenador de campanha)
CIG e Reputação Meta: engajamento	12 “Que vocês precisam ir votar porque nós estamos sendo cerceados e agora o TSE vai investigar pra saber por que essas rádios fizeram isso” [5’15”] (Lugar de fala: coordenador)
CIG e Reputação Meta criar suspeita	13 “Queríamos uma campanha limpa, justa e igual, que o povo livre pudesse escolher sem fake news todos os dias, que têm que ser desmentidos por nós” [5’15” 6’10”] (Fala: coordenador)
CIG e Reputação Meta criar suspeita	14 “Não tem nem um projeto para o Brasil do PT. Só tem fake news o tempo inteiro e agora mostramos a vocês o que que aconteceu na região Nordeste e no Brasil” [6’10”] (coordenador)
CIG e Reputação Trava: o Nordeste	15 “Eu que sou do Nordeste, o povo do Nordeste escuta rádio e é onde fomos mais atacados. [10’05” 10’20”] (Lugar de fala: coordenador de campanha da candidatura Jair Bolsonaro)
CIG e Reputação Trava baixa adesão Meta: engajamento	16 “E a região onde o ex-presidente do PT teve mais votos, exatamente nessas pequenas cidades onde essas rádios estão, onde nós não chegamos com o nosso programa” [10’20”] 17 “Queremos pedir ao eleitor, que estão revoltados como nós, vão as urnas” [14’32” 14’40”]
CIG e Reputação Trava: contradição e não transparência	18 [Alguém da imprensa questiona Fábio Faria novamente sobre o nome da empresa de auditoria, que responde] “Ele não dá sinalização. Uma conversa informal com o presidente. Eu falei que ia fazer uma coletiva [...] cabe ao TSE, eu não vou falar pelo TSE” [15’32” 16’39”]
CIG e Reputação Trava: democracia	19 “O que a gente quer é que seja repostos pra nós o mesmo tempo” [...] “Então, se vocês forem olhar todo esse sistema está trabalhando junto contra o presidente Bolsonaro” [16’39”]
28/10/2022	Declarações do ministro em entrevista concedida à Mônica Bergamo
CPE e Democracia Por disseminar inverdades e desinformação: coloca sob suspeita o pleito eleitoral e gera conflito, ao realizar a coletiva	20 “A falha era do partido, que percebeu o problema tardiamente, e não do tribunal. Como havia pouco tempo para o TSE fazer uma investigação mais aprofundada, eu iniciei um diálogo com o tribunal em torno do assunto” 21 “A iniciativa desandou” [diz ele] “quando bolsonaristas passaram a usar o fato para pedir o adiamento das eleições, que acusavam de fraude. “Eu fiquei imediatamente contra tudo isso. Fui o primeiro a repudiar” [diz] “Isso prejudicaria o presidente Bolsonaro” 22 “Me arrependi profundamente de ter participado daquela entrevista coletiva. Se eu soubesse que [a crise] iria escalar, eu não teria entrado no assunto”.

Ao classificar cada trecho em níveis e tópicos e compará-los em simetria e disparidades, avaliando o contraditório, conforme arranjo, sintetizado na matriz acima; e porque seção por seção a explicação guiou o estudo. (YIN, 2016). A análise permitiu produzir as seguintes percepções e inferências sobre o episódio.

Constatou-se nos enunciados extraídos dos trechos 1 a 5 as marcas que regem a CPE, baseado nos 12 princípios essenciais que a MATRIZ 1 estampou. Entre os quais: garantir o acesso amplo à informação (ver p. 9). Já os enunciados extraídos dos trechos 2, 3 e 4 operam também no nível CIG, relativo à reputação.

Quanto aos enunciados extraídos dos trechos 6 a 22. Esses, denotam um deslocamento do lugar de fala: de ministro de Estado, para o de coordenador de campanha do candidato Jair Bolsonaro. Entre outros indícios está o de migrar da 1ª pessoa do singular, para a 1ª do plural. Exemplos: os trechos 6, 10, 15 e 19.

Com isso, pode-se dizer que as alegações e as denúncias feitas via CPE e CIG atendem aos interesses políticos da candidatura em foco e da reputação daquele governo em detrimento à informação verídica de interesse público.

Nota-se que os meios, “a grande fonte de notícia primária dos eleitores”; a baixa adesão de votos na região Nordeste no 2º turno; nem tanto as *fake news*; mas os deslizos e contradições provocados pelas falas equivocadas do ministro, foram os entraves. Como mostram os trechos 4, 15, 16, 14 e 7, respectivamente.

Com isso, pode-se dizer que o artifício de colocar a eleição sob suspeita, buscar engajamento e lançar na conta do sistema (democracia) as falhas do partido, trechos 10, 11, 12 e 19: foi na afã de que 118 novas inserções pudessem tirar votos da concorrência, constatado, ao comparar os trechos 3 a 6 e 19 a 22.

Percebe-se também, que a repercussão das declarações proferidas pelo então ministro das Comunicações Fabio Faria, naquele contexto, se converteram em revolta popular. Haja vista que muitos eleitores, sobretudo apoiadores da candidatura Bolsonaro pediram a anulação das eleições, apesar de o ministro reconhecer quatro dias depois que a baixa quantidade de inserções, relativas à campanha do seu candidato, ocorreu por erro do próprio partido e, não do TSE. Visível nos trechos 7 a 19, em relação aos trechos 1 a 6 e 20, ao compará-los.

Logo, pode-se dizer que tanto o TSE quanto a credibilidade das eleições foram testados, em resposta à hipótese de partida lançada. Um dos indicadores que distingue a *fake news* no discurso é o efeito de fomentar conflito, através da desordem da informação, alertam Boarini e Ferrari (2021) e, isto se materializou.

Com isso, em resposta à questão colocada. Pode-se dizer que no instante em que um agente, à frente de uma instituição democrática de Estado (Ministério das Comunicações), usa das prerrogativas e das práticas de CPE e CIG que têm à mão, para fazer denúncias infundadas sobre fraude eleitoral, em rede nacional, a 6 dias da eleição e logo depois reconhece tratar-se de um equívoco cometido e se arrepende o também coordenador de campanha. Não apenas desestabiliza a confiança do povo no sistema democrático em si, mas descaracteriza seu DNA.

Conclusão

Conclui-se assim, que não basta apenas as instituições estarem operando para que o Estado seja considerado democrático. Requer, da parte do Estado e das instituições democráticas, práticas de CPE e CIG exemplares e arrojadas em defesa da Democracia e do Estado de Direito. Haja vista que o episódio em tela suprimiu ao menos seis princípios vitais da CPE: tratar a comunicação como política de Estado; garantir a impessoalidade; pautar-se pela ética; atuar com eficácia; combater a desinformação; e promover os direitos e a democracia.

Com ênfase, a concepção de CPE passa pelo exercício da divulgação e circulação de temas cruciais para o povo e para o Estado. De modo transparente e inclusivo, a fim de estimular o debate político acerca das decisões de interesse público, como saída para constituir o povo político. Pois como foi visto nas linhas anteriores, o oposto é a precarização gradual do sistema.

Em última análise, a relação entre a ignorância e as eleições políticas está atrelada ao modo como as pessoas são expostas a informações e o quanto isso pode influenciar suas escolhas e decisões políticas. E a falta de conhecimento e compreensão sobre questões políticas pode ser explorado por políticos e outros atores para manipular a opinião pública e, isso, pode refletir nos resultados das urnas e nas relações sociais, ao se discutir política baseado na desinformação.

Enfim, seja de maneira inconsequente ou premeditada a ação, o fato é que pouco a pouco o descaso com a democracia se instala no inconsciente de pessoas desinformadas, que passam a tratar o sistema como algo sem serventia a um nível antidemocrático. Daí a relevância de uma comunicação efetivamente comprometida com a democracia e de uma agenda preventiva e continuada que monitore riscos a esse modo de viver em sociedade chamado democracia.

Referências

- ABCPública. 2022. **Conheça os 12 Princípios da Comunicação Pública**. Associação Brasileira de Comunicação Pública. Disponível em: rb.gy/okiel. Acesso em: 14.03.2023.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 11. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2019.
- BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1981.
- BERGAMO, Mônica. **Fábio Faria: falha na inserção em rádios é do PL e não do TSE**. Estado de Minas. 28.10.2022. Disponível em: rb.gy/zlice. Acesso em: 06.03.2023.
- BEZERRA, Júlia. **Democracia Ateniense**. Publicação: Toda Matéria. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/democracia-ateniense/>. Acesso em: 27.03.2022.
- BOARINI, M.; FERRARI, P. **A desinformação é o parasita do século XXI**. *Organicom*. v. 17, n. 34, p. 37-47, 2021. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2021.170549.
- BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Linguísticas**. Tradução de Stella R. C. Souza. São Paulo: EDUSP, 2010.
- BRAGA, J. L. 2008. **Comunicação, disciplina indiciária**. *MATRIZES*, v. 1, n. 2, p. 73-88, abr. 2008. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v1i2p73-88>.
- CHAUÍ, Marilena. Breve história da democracia. In: CHAUÍ, Marilena; et al. (Orgs) **Democracia em colapso**. SP: ed. Boitempo, 2019.pdf.

COSTA, J. Fernandes. **A história da Grécia**: O mundo grego sob o olhar do ano 1902. São Paulo: ed. Poeteiro, 2014. Disponível: rb.gy/ww99z. Acesso em: 01.05.2022.

DESCARTES, René. **Discurso sobre o Método**. Tradução de João Cruz Costa. São Paulo: Martin Claret, 2000.

GOMES, W.; DOURADO, T. M. S. G. **Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia**. Estudos de Jornalismo e Mídia, v. 16, p. 33-45, 2019.

GOMES, W. Por que a comunicação é tão importante quando se pensa na democracia? In: MENDONÇA; CUNHA. (orgs.) **Introdução à teoria democrática**: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. BH: Ed. UFMG, 2018, p. 335-348.

ITATIAIA. **Ministro Fábio Faria faz Denúncia!** Campanha de Bolsonaro aciona Tribunal Eleitoral 24.10.22. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H0BXoU1RpWs>. Acesso em: 15.12.2022.

LÓPES, Juan C. J. **Proposta geral de comunicação Pública**. In. Jorge. Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público / Jorge Duarte, organizador. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2012. p. 246-267.

MENDES, Candido, 1928- **A democracia desperdiçada**: poder e imaginário social / Candido Mendes. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

PLATÃO. **Menon**. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

PROCTOR, Robert. **Agnology**: The Making and Unmaking of Ignorance, Londa Schiebinger (Editor), 2010.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Trad. Berilo Vargas. – 1ª ed. RJ: Zahar, 2020.

ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional e o estado democrático de direito**. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v. 7, n. 12, p. 11-63, jan. /jun. 2004.

ROSENFELD, Denis L., 1950 – **O que é democracia** / Denis L. Rosenfield. São Paulo: Brasiliense, 2003.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**: o debate contemporâneo. v. 1, [s. l.] Ed. Ática, 1994.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos** / Kalina Vanderlei Silva, Maciel Henrique Silva. – 2.ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2009.

WEBER, Maria Helena. **Na comunicação pública, a captura do voto**. Logos 27: Mídia e Democracia. Ano 14, p. 21-42, 2º semestre 2007. ISSN 1982-2391. Disponível em: http://www.logos.uerj.br/PDFS/27/03_MARIA_WEBER.pdf. Acesso em: 31/07/2023.

YIN, Robert K. 2016. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução: Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 313 p.